DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95, DE 01 DE JULHO DE 1.995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verbas da Câmara Municipal , que especifica .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVOU, E EU, ANTONIO CARLOS MARANGONI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO
01 01 01 - Corpo Legislativo
3120 - Material de Consumo
Ficha nº 3.9 - .....R$ 3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
Ficha nº 5.5 - .....R$ 5.000,00

01 01 02 - SECRETARIA
3120 - Material de Consumo
Ficha nº 7.1 - .....R$ 4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
Ficha nº 8.4 - .....R$ 6.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente
Ficha nº 9.7 - .....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 28.000,00
==========

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO
01 01 01 - Corpo Legislativo
4110 - Obras e Instalações
Ficha nº 6.8 -.....R$ 28.000,00
==========

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 1.995.

Antonio Carlos Marangoni
Presidente